Emenda Individual não impositiva nº ____ ao Projeto de Lei nº 074/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Caicó/RN, para o exercício financeiro de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DESTA CASA DE LEIS,

O Vereador **IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA - PSDB**, no desempenho de seu mandato constitucional, vem, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 72 da Lei Orgânica do Município de Caicó, com redação dada pelas Emendas nº 002/2016 e 004/2018, **apresentar** esta **EMENDA INDIVIDUAL NÃO IMPOSITIVA** ao **Projeto de Lei nº 074/2025**, de autoria do Poder Executivo, nos seguintes termos:

Art. 1º - Alocam-se recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho para fins do Projeto descrito a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
FUNÇÃO	
SUBFUNÇÃO	
PROGRAMA	
AÇÃO	
DESPESA	Contribuição para a Associação Recreativa e Cultural Bloco Treme Treme – CNPJ 10.630.362/0001-10
VALOR DESTINADO (R$)	R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º - Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	99099 – Reserva de Contingência
FUNÇÃO	4 - Administração
SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral
PROGRAMA	99 – Reserva de Contingência
AÇÃO	2.263 – Reserva de Contingência
Despesa (...)	9.9.99.99.00 – A Classificar
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	99099 – Reserva de Contingência

Câmara Municipal, em Caicó/RN, 8 de dezembro de 2025.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA:78518466415

Assinado digitalmente por IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA:78518466415
ND:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=34416560000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSDL OU=RFB e-CPF A3, CN=IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA:78518466415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.08 09:52:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

A Associação Recreativa e Cultural Bloco Treme Treme desenvolve seus trabalhos no setor artístico carnavalesco, onde em conjunto com os demais blocos, contribuem para o desenvolvimento do Carnaval de Caicó.

Deste modo, visando a resguardar o desenvolvimento local, a probidade administrativa, e a ordem social é que proponho esta Emenda.

Câmara Municipal, em Caicó/RN, 8 de dezembro de 2025.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA:78518466415

Assinado digitalmente por IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA:78518466415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=03441656000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSDI, OU=RFB e-CPF A3, CN=IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA:78518466415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.08 09:53:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Vereador - PSDB